**REQUERIMENTO Nº /2018**

**Requeiro a mesa**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, **se há entidades publicas que recebam atualmente verbas provenientes de penas de prestação pecuniária, que são multas aplicadas em substituição à prisão nos casos de delitos de menor gravidade, de acordo com a Resolução nº. 154 do Conselho Nacional de Justiça, que criou essa política institucional do Poder Judiciário para utilização desses recursos no Município.**

 **JUSTIFICATIVA**

 Com esse fundo vemos a possibilidade de ajudar a nossa APAE de Tatuí, que hoje se encontra com sérios problemas financeiros devido aos repasses do Estado estarem abaixo do esperado pela Entidade, que é de extrema importância para nossa Cidade e principalmente para as crianças excepcionais atendidas diariamente pela Entidade.

 **Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,** Tatuí, 02 de Janeiro de 2018

**RODNEI ROCHA**

“Nei Loko”

**Vereador**